



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL - <http://www.tre-al.jus.br>



PROCESSO : 0008400-93.2023.6.02.8000
INTERESSADO : SEÇÃO DE ALMOXARIFADO
ASSUNTO : Autorização. Adjudicação. Homologação. Pregão Eletrônico n.º 90013/2025. objetivando a aquisição de materiais de consumo de TIC.

Decisão nº 2286 / 2025 - TRE-AL/PRE/GPRES

Cuida-se de procedimento voltado à análise da regularidade do Pregão Eletrônico n.º 90013/2025, conforme descrito no Edital do certame (1721749) e seus respectivos Anexos.

Por meio do Parecer n.º 668/2025 (1731213), a Assessoria Jurídica concluiu pela legalidade do presente procedimento licitatório, realizado na modalidade pregão, na forma eletrônica, regido pela Lei n.º 14.133/2021, objetivando a aquisição de materiais de consumo de TIC.

Concluído o procedimento licitatório em epígrafe e tendo em vista a manifestação da Assessoria Jurídica da Diretoria Geral atestando a legalidade de todo o certame e concluindo pela legalidade do presente procedimento licitatório, realizado na modalidade pregão, na forma eletrônica, regido pela Lei n.º 14.133/2021, bem como não havendo óbice à homologação do Pregão Eletrônico n.º 90013/2025, **HOMOLOGO**, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, o resultado do Pregão Eletrônico em tela, para os fins do disposto no Art. 71, inciso IV, da Lei n.º 14.133/2021, e promovo a **Adjudicação** do objeto contratado às empresas julgadas como vencedoras (**VR PRINT COMERCIO E SERVICOS DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA**, CNPJ n.º 23.830.923/0002-57; **C A INNOVA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**, CNPJ n.º 57.152.568/0001-45; e **BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA**, CNPJ n.º 08.692.456/0001-71), na conformidade do Termo de Julgamento (1730120), para os fins do disposto no art. 71, IV, da Lei n.º 14.133/2021.

Desse modo, com arrimo na Lei n.º 14.133/2021, **AUTORIZO** a contratação das empresas suso referidas.

À Secretaria de Administração para as providências que se fizerem necessárias à realização da contratação decorrente da presente Decisão.

DESEMBARGADOR **KLEVER RÊGO LOUREIRO**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **KLEVER RÊGO LOUREIRO**, Presidente, em 03/06/2025, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1732427** e o código CRC **614C5481**.